

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**MEMÓRIA DO ENCONTRO ENTRE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DA
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E OS CONSELHEIROS TUTELARES DO DF**

DATA: 16 de janeiro de 2009

LOCAL: Sala Múltiplo Uso da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

HORÁRIO: das 9h40 às 13h30

PARTICIPANTES: Conselheiros Tutelares do DF e integrantes da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude e da Promotoria de Defesa da Educação e demais convidados conforme lista de presença em anexo.

OBJETIVO DA REUNIÃO: Discutir ações efetivas diante das notícias de que há uma demanda não atendida de matrículas para essa faixa etária

ASSUNTOS TRATADOS:

- Discussão sobre novos parâmetros para Educação com enfoque na Educação Infantil;
- Matrícula e demanda reprimida;
- Melhoria do canal de comunicação entre Conselhos Tutelares e outros órgãos;
- Ausência de escolas em alguns condomínios no Distrito Federal;
- Violência nas escolas e necessidade de qualificação de profissionais;
- Existência de mais de 1000 crianças que não serão contempladas com Educação Infantil em Samambaia, segundo DRE;
- Ausência de respostas aos ofícios encaminhados ao Secretário de Educação solicitando informações acerca das matrículas para as creches em 2009;
- Transição da Educação Infantil da SEDEST para a Secretaria de Educação;
- Procedimentos em relação às estratégias de matrículas e ao remanejamento dos alunos;
- Crianças em situação de risco e a falta de vagas em creches;
- Importância da comunidade na participação do processo de Liberdade Assistida;
- Melhoria na comunicação entre os integrantes da Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente do Distrito Federal - RECRIA/DF;
- Ausência de leis que obriguem o Executivo a considerar crianças e adolescentes como prioridade absoluta;
- Possibilidade de alunos do Itapoã virem a estudar na escola da Asa Norte;
- Captação e utilização de recursos federais para atendimento de crianças em situação de risco no âmbito do governo do Distrito Federal;
- Transporte de crianças que estudam em escolas afastadas de suas casas;

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

DECISÕES:

– A Secretaria de Estado de Educação irá apresentar, no prazo de 3 dias, um plano emergencial para implantação da obrigatoriedade da Educação Infantil para crianças a partir de 4 anos de idade para ser discutido com a comissão, que será formada por representantes das seguintes instituições:

- Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude
- Promotoria de Justiça de Defesa da Educação
- Conselhos Tutelares do Distrito Federal
 - Israel Vieira dos Santos
 - Adriana Lima
 - Manoel Cardoso Magalhães
 - Evaldo Cardoso da Silva
- Sindicato dos Professores - Elisangela Karlinshi
- Conselho de Educação do Distrito Federal - Márcia Rocio F. de Souza
- Universidade de Brasília - Faculdade de Educação - Maria Lizabete de Souza
- Comunidade formada por dois representantes
 - Clemildo Sá
 - Aline Maia